

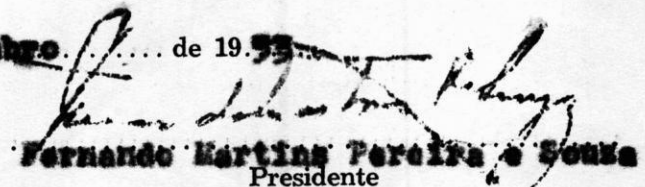
54/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~18 de novembro de 1953~~ ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia .. **BR. 36** .. (**Florianópolis-Lajes-Itapirenga** ..), integrante do trecho .. **Lajes - Joaçaba** .. da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ~~0~~ e a estaca **500** na extensão de **10 km** ... e constante dos desenhos números **ST-446/53; ST-439/53; ST-440/53; ST-441/53; ST-442/53; ST-443/53; ST-444/53; ST-445/53**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra:

Rio de Janeiro, em ~~30~~ de ~~novembro~~ de 19 ~~53~~ ..

Fernando Martins Pereira e Souza
 Presidente

/NR.

31.9/10/53

✓

452